



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/03/2019

Edição N° 043



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 405/2019
BACENJUD

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/16395
PARECER Nº 62/2019-E

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2632/2017
SERASAJUD

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/104116 - SANTO ANDRÉ - COSME FERREIRA DA SILVA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA - JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS
ÓRGÃO ESPECIAL

SEMA - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos
Edital de Citação

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 0012855-41.2019.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Usucapião Ordinária - Elias Leal Ramos - Antonia Leda Ferreira Vieira e outro - 1-

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 0017677-10.2018.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M. -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 1017881-03.2019.8.26.0100
Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - M.X. -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 0018421-05.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Município de São paulo - -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 0008042-68.2019.8.26.0100
Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Registro de Imóveis - Uilian Carvalho Pereira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1008796-37.2019.8.26.0053
Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 0000789-29.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1010024-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Martani de Almeida - - Cesar de Almeida - - Sirlei da Conceição Martani Almeida -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1009181-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Fehlow Nonato - - Kathya Regina Mutti Tilieri - - Octavio Domingos Mutti - - Max Luis Mutti - - Marcela Marrelli Fehlow - - Maria Luiza Fehlow -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1012120-88.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1010024-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Martani de Almeida - - Cesar de Almeida - - Sirlei da Conceição Martani Almeida -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1013015-49.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marise Lage Maggioli - - Alda Lage Maggioli - - João Bosco Maggioli -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1015192-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo de Oliveira Alexandre - - Rafael de Oliveira Alexandre - - Elizabeth Aparecida de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1013824-39.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleide de Moraes - - Claudia Regina de Moraes - - Darcio de Moraes Filho -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1015084-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Paula Vieira de Mello Rudge - - Paulo Hamilton Siqueira Junior -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1013326-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues de Oliveira da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1017987-62.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José de Mello Loureiro Cardoso - - Priscilla de Mello Loureiro Cardoso -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018210-15.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Júlia da Silva - - Renata da Silva Campos - - Thiago Henrique da Silva Campos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018388-61.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bryan Chigozie Martins Akaraka - - Blenda Chidera Martins Akaraka -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1017572-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ayume Vitoria Santos Rocha - - Uelliton Silva Bispo - - Hayana Cristina Santos da Rocha -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1012990-36.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Sergio Lanzoni -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1017571-94.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Eduardo Lorico Tissiani -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1017572-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ayume Vitoria Santos Rocha - - Uelliton Silva Bispo - - Hayana Cristina Santos da Rocha -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018791-30.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alessandra Jardim -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018869-24.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Guilherme Bueno de Camargo - - Mônica Bueno de Camargo - - Mauricio Bueno Camargo Silva - - Guilherme Bueno de Camargo - - Eliana Bueno de Camargo -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018935-04.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Bispo de Missias -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018536-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sarlene Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1019832-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michaeli Sforsin Vestri -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1019387-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jasmim Emy Guedes - - Gilcélia Guedes -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1038976-60.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018953-25.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Alves de Macedo - - Vicente de Souza Macedo - - Ana Alves de Macedo - - Joao de Souza Macedo - - Jose Luzino de Macedo - - Maria Ines Macedo Damiani -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1065613-14.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1060795-19.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1056074-92.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - N.B.S. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018966-24.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mojola do Amaral Gurgel Kiss -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1079097-96.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1097330-44.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - P.S. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1098003-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1122309-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Michel El Rachem -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1077258-36.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1118328-33.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elias Martins de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1132275-28.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1127676-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela de Oliveira Leite Pinto -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1128549-75.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - T.S. - - O.S. -

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

DICOGE

-

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS 1ª, 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS e na 1ª VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas 1ª (primeira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) VARAS CÍVEIS e na 1ª VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ, COMARCA DA CAPITAL no dia 12 (doze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 09 (nove) horas. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10 (dez) horas, convidados todos os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público). FAZ SABER também que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 (seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 405/2019

BACENJUD

DICOGE

-

COMUNICADO CG nº 405/2019
(Processo 2018/135901)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais usuários do sistema BACENJUD que, conforme dispõe o manual básico do usuário do sistema, a expressão "Não Resposta" significa resposta inconclusiva quanto à efetivação do bloqueio, que pode ou não ter sido concretizado. Em razão disso, em havendo a menção, no campo "Resultado", da expressão "Não Resposta", a ordem deverá ser reiterada, se insuficiente a constrição, ou cancelada, em caso de bloqueio integral do débito por outras instituições.

[↑ Voltar ao índice](#)

PARECER Nº 62/2019-E

DICOGE

PROCESSO Nº 2018/16395

Parecer n.º 62/2019-E

ANEXO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COMARCA DE HORTOLÂNDIA - Medida anômala, que escaparia ao padrão adotado por este E. TJSP - Solução, ademais, que seria paliativa, com custo superior a R\$ 17.000,00 por mês - Potencialidade de outras Comarcas solicitarem tratamento isonômico, a aumentar o custo mensal - Aprimoramento do serviço judiciário que só se dará efetivamente com instalação das três novas Varas previstas no PLC 44/2016 - Parecer pela remessa dos autos à E. Presidência, com proposta de indeferimento do pleito.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de analisar pedido de criação de Anexo da Infância e da Juventude na Comarca de Hortolândia.

Vieram aos autos planilhas de ambas as Varas de Hortolândia.

A SPI 2.2.2 apresentou estudos (fls. 86/87).

Manifestou-se a SGP (fls. 105/107)

É o relatório.

Preambularmente, cumpre observar que a situação da Comarca de Hortolândia é inegavelmente delicada. A complexidade dos números evidenciados nas planilhas de ambas as Varas deixa flagrante que o Poder Judiciário local há de ser objeto do irrestrito apoio, com vistas a aprimorar os serviços judiciais prestados à população.

Neste passo, a instalação de novas Varas é a providência que efetivamente solucionaria o quadro apresentado. Frisese haver previsão de criação de mais três Varas, com respectivos Ofícios Judiciais, no PLC 44/2016 (o PLC 54/2013 contempla idêntica menção, mas foi devolvido para estudos complementares, a pedido da E. Presidência desta C. Corte, conforme fls. 105).

Este o caminho a ser seguido, para se dar real solução à questão apresentada.

A instalação de Anexo da Infância viria como paliativo, com potencial de auxílio a remediar a situação posta. Não obstante, é bem de ver não existir qualquer previsão normativa que autorize criação de Anexo de Infância. Seria medida anômala na estrutura deste Altivo Tribunal, a destoar dos padrões utilizados.

Ademais, o impacto orçamentário estimado para estruturar similar Anexo é de R\$ 17.141,94 por mês (fls. 106), para uma única unidade. Há que se cogitar, para além disso, que idênticos pedidos bem poderiam ser deduzidos por Comarcas outras, buscando condição de igualdade. E, neste passo, a política que vem sendo adotada pela atual gestão da E. Presidência é de contenção de despesas

Esta C. CGJ, em parecer da lavra do Ilustre Assessor Rodrigo Marzola Colombini, acolhido pelo então Corregedor Geral da Justiça, hoje Presidente deste I. Sodalício, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, já teve oportunidade de se manifestar acerca de pleito idêntico, recentemente formulado pela Comarca de Mogi Mirim. Na ocasião, ressaltaram-se os mesmos obstáculos aqui aventados:

"Organização Judiciária - Comarca de Mogi Mirim - requerimento de Criação de Anexo da Infância e da Juventude - Impossibilidade - Proposta que foge do padrão institucional adotado no Estado - Dificuldades orçamentárias que também inviabilizam o acolhimento do pleito - parecer desfavorável no âmbito desta Corregedoria" (Parecer 437/2016 - J, datado de 22/8/16)

Por todo o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de V. Exa. é pela remessa dos

presentes autos à E. Presidência, com proposta de indeferimento do pedido de criação do Anexo da Infância e da Juventude na Comarca de Hortolândia.

Sub censura.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

(a)Iberê de Castro Dias
Juiz Assessor da Corregedoria
(a)Rodrigo Nogueira
Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer retro para, por seus fundamentos, determinar remessa dos presentes autos à E. Presidência, com proposta de indeferimento do pedido de criação do Anexo da Infância e da Juventude na Comarca de Hortolândia

Publique-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

(a)GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2632/2017

SERASAJUD

DICOGE

-

COMUNICADO CG nº 2632/2017
(Processo 2017/224976)

CONSIDERANDO a exitosa experiência na utilização do sistema SERASAJUD disponível para utilização pelas Unidades Judiciais desde 06/10/2014 (Comunicado CG 1172/2014);

CONSIDERANDO que o Comunicado CG 1413/2016 (encaminhado por e-mail em 15, 17, 19 e 24 de agosto de 2016), além de trazer maiores informações quanto à utilização do sistema, estabeleceu a obrigatoriedade da sua utilização, proibindo o envio de requisições em papel;

CONSIDERANDO que a aplicação SERASAJUD foi desenvolvida para agilizar a tramitação dos ofícios entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Serasa Experian, mediante a transmissão eletrônica de dados via Internet, utilizando a segurança conferida pelos certificados digitais, cuja utilização é obrigatória em todos os acessos;

CONSIDERANDO que as solicitações de inclusão, exclusão ou reinclusão no cadastro de inadimplentes ou a busca de endereço, uma vez deferidas, serão requisitadas de forma eletrônica mediante a utilização obrigatória do sistema SERASAJUD, devendo conter: a) data da inclusão, b) vencimento da dívida, c) data da inadimplência, d) valor, e) nome, f) CPF e, g) comprovação do recolhimento de taxa prevista no Provimento 2195/2014 (guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - código 434-1), exceto nos casos de isenção legal ou de beneficiários da assistência judiciária gratuita;

COMUNICA aos Senhores Magistrados, Escrivães Judiciais e demais Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados e ao público em geral que:

1) as solicitações expedidas em papel até 1º/12/2017 serão atendidas pela SERASA;

2) a partir de 04/12/2017 a SERASA não receberá nenhuma solicitação em papel. Eventuais pedidos encaminhados nesse formato serão relacionados e remetidos a essa Corregedoria Geral da Justiça, em prazo não superior a 5 (cinco) dias, para as providências pertinentes;

3) em razão do contido no item 2, recomenda-se aos senhores advogados que não protocolizem ofícios, despacho-ofício, decisão-ofício ou sentença-ofício impressos diretamente da pasta digital ou consulta do processo, pois a SERASA está autorizada a não proceder ao protocolo desses documentos a partir de 04/12/2017;

4) despachos, decisões e sentenças que sirvam como ofício à SERASA também deverão ser anexados pela Unidade Judicial diretamente na aplicação SERASAJUD;

5) verificada eventual ausência de cadastro, dificuldades de acesso ou qualquer outro assunto que envolva a aplicação SERASAJUD, o Escrivão Judicial/Chefe de Seção Judiciário deverão contatar a SERASA através do telefone (11) 2608-5510 ou e-mail serasajud@br.experian.com (Republicado por determinação judicial)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/104116 - SANTO ANDRÉ - COSME FERREIRA DA SILVA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DICOGE

-

PROCESSO Nº 2018/104116 - SANTO ANDRÉ - COSME FERREIRA DA SILVA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo a decisão de arquivamento da MMª Juíza Corregedora Permanente com a determinação da instauração de processo administrativo disciplinar em face da Sra. 6ª Tabeliã de Notas da Comarca de Santo André. Com cópias da presente decisão, do parecer e dos autos oficie-se à MMª Juíza Corregedora Permanente, a qual, em quinze dias, deverá instaurar o processo administrativo disciplinar e intimar o Sr. Representante desta decisão; comunicando a Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. São Paulo, 01 de março de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ITAMAR DE GODOY, OAB/SP 113.657.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA

-

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/03/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou os seguintes despachos:

CARAPICUÍBA - ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - FALC - suspensão do atendimento ao público externo no Anexo do Juizado Especial Cível, localizado nas dependências da Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - Anexo FALC, no período de 1º a 08/03/2019, e suspensão dos prazos processuais no referido período.

FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 11/03/2019, a partir das 12h40, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

FORO REGIONAL X - IPIRANGA - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 11/03/2019, a partir das 12h40, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

SANTO ANDRÉ - suspensão dos prazos processuais no dia 11/03/2019.

SÃO CAETANO DO SUL - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no dia 11/03/2019, devendo o plantão extraordinário ser realizado na Comarca de Santo André, nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

SEMA - JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO ESPECIAL

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.1

Nº 67.158/2018 - TABOÃO DA SERRA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator PÉRICLES PIZA, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Fls. 312/314 - Informações. Manifestem-se as partes (...) acerca da necessidade/interesse de oitiva da testemunha (...), a qual endereçou informações a esta Egrégia Corte de Justiça." ADVOGADOS: Pedro Giberti, OAB/SP nº 44.308-B, Ricardo de Siqueira Sampaio, OAB/SP nº 195.867 e Hugo Rauch, OAB/SP nº 335.414 e OAB/RS nº 57.371.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 36.835/2019 - ABERTURA de concurso para provimento de 10 (dez) cargos de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, criados pela Lei Complementar nº 1.330/2018.

02. Nº 33.761/2019 - ABERTURA de concurso para provimento de 04 (quatro) cargos de Desembargador - Carreira, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores KENARIK BOUJIKIAN, EGIDIO JORGE GIACOIA, IVAN RICARDO GARISIO SARTORI e EDUARDO SÁ PINTO SANDEVILLE, esta última prevista para 19/03/2019.

03. Nº 133.444/2017 - PEDIDO DE REAPROVEITAMENTO de interesse de magistrado. ADVOGADOS: Paulo Rangel do Nascimento - OAB/SP nº 26.886, Elaine Cristina Rangel do Nascimento Bonafé - OAB/SP nº 100.305, e outros.

DOCÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS

04. Nº 380/1989 - Desembargador CLAUDIO LUIZ BUENO DE GODOY; 05. Nº 87.323/2010 - Desembargador HUGO CREPALDI NETO; 06. Nº 13.646/2011 - Desembargador HERMANN HERSCHANDER; 07. Nº 22.659/2012 - Desembargador CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DA SILVA; 08. Nº 65.884/2013 - Desembargador CARLOS ALBERTO DE SALLES.

09. Nº 23.582/2019 (processo digital) - EXPEDIENTE referente à solicitação de exclusão do dia 11/02 (Nossa Senhora de Lourdes - Padroeira do Município) da lista de feriados da Comarca de Poá, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.078/2005.

10. Nº 11.726/2019 (processo digital) - PROPOSTA apresentada pelo Desembargador JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, de alteração do artigo 2º da Resolução nº 478/2008, para que o prazo de falecimento dos homenageados nas denominações de salas e prédios do Poder Judiciário seja reduzido de dois para um ano.

AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO - PROCESSO DIGITAL

11. Nº 152.031/2018 - EXPEDIENTE referente à afixação de placas alusivas à revitalização do prédio do fórum e instalação do Procon da Comarca de Nova Odessa.

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO - PROCESSOS DIGITAIS

12. Nº 191.916/2018 - DESIGNAÇÃO da Doutora CAROLINA CASTRO ANDRADE, Juíza Substituta da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto, em exercício na 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 21/01/2019.

13. Nº 192.478/2018 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. I - DISPENSA da Doutora LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce no Colégio Recursal (2ª Turma Criminal). II - CRIAÇÃO da 2ª Turma da Fazenda Pública, a ser composta pelos Doutores MARCELO FRANZIN PAULO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André e integrante da 4ª Turma Cível (titular - Presidente), MARCUS VINICIUS KIYOSHI ONODERA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca Mauá e integrante da 4ª Turma Cível (titular), MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mauá e integrante da 4ª Turma Cível (titular), FLÁVIO PINELLA HELAEHIL, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André e integrante das 1ª e 4ª Turmas Cíveis (suplente), e MARCIO BONETTI, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André e integrante da 1ª Turma Cível (suplente).

14. Nº 193.562/2018 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto. I - INSCRIÇÃO do Doutor ARMENIO GOMES DUARTE NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto, para integrar a 4ª Turma Cível do Colégio Recursal. II - INSCRIÇÃO dos Doutores JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Bebedouro (14ª CJ - Barretos), e DÉBORA CRISTINA FERNANDES ANANIAS ALVES FERREIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto, para integrem uma das Turmas Cíveis do referido Colégio.

15. Nº 193.918/2018 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba.

I - INSCRIÇÃO do Doutor JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Cesário Lange (22ª CJ - Itapetininga), para integrar a 3ª Turma Cível do Colégio Recursal, na condição de suplente. II - DESIGNAÇÃO dos Doutores CASSIO PEREIRA BRISOLA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque (membro titular), AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna (membro titular), ROGE NAIM TENN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque (membro titular) e PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital (membro suplente), e INSCRIÇÃO do Doutor BAIARDO DE BRITO PEREIRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (membro suplente), para comporem a Turma da Fazenda Pública. III - SOLICITAÇÃO para que as sessões presenciais da Turma da Fazenda Pública sejam realizadas na Comarca de São Roque.

16. Nº 197.420/2018 - DESIGNAÇÃO da Doutora FABIOLA BRITO DO AMARAL, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Amparo, para atuar como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 13 a 15/02/2019, em razão da ausência da Dra. Dayse Lemos de Oliveira, Juíza de Direito Adjunta da aludida unidade.

17. Nº 197.805/2018 - DESIGNAÇÃO do Doutor ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, Juiz Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária - São Carlos, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Descalvado, a partir de 21/01/2019.

18. Nº 197.831/2018 - DESIGNAÇÃO do Doutor SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, 7º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para atuar como Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, pelo prazo de seis meses.

19. Nº 199.132/2018 - REQUERIMENTO formulado pelo Doutor José Claudio Domingues Moreira, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru, solicitando a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do Doutor JOSÉ RENATO DA SILVA RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Bauru, para continuar prestando auxílio no Anexo Poupatempo daquela Vara, uma vez por semana, no período da manhã.

20. Nº 199.581/2018 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas: I -

DISPENSA do Doutor JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES, Juiz de Direito da Vara do Júri da Comarca de Campinas, das funções que exerce no referido Colégio Recursal (Turma Criminal). II - INSCRIÇÃO do Doutor EDUARDO BIGOLIN, 15º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para integrar uma das Turmas Cíveis, preferencialmente a 5ª Turma Cível, do aludido Colégio Recursal. III - DESIGNAÇÃO dos Doutores RICARDO HOFFMANN (1ª Turma Cível), LUIZ ANTÔNIO ALVES TORRANO (1ª Turma Cível), JOSÉ FERNANDO STEINBERG (3ª Turma Cível), SÉRGIO ARAÚJO GOMES (1ª Turma Cível) e NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA (5ª Turma Cível), para comporem a Turma Recursal da Fazenda Pública, cuja criação foi aprovada pelo E. Conselho Superior da Magistratura em 25/09/2018, sem prejuízo da permanência nas respectivas Turmas, sendo que os dois últimos Magistrados indicados atuarão na condição de suplentes. IV - DISPENSA do Doutor LUIZ ANTÔNIO ALVES TORRANO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas, das funções que exerce na 5ª Turma Cível, retroativa à 16/12/2015, sem prejuízo de sua atuação na 1ª Turma Cível.

21. Nº 199.585/2018 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba. I - DISPENSA do Doutor ANDRÉ QUINTELA ALVES RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Sebastião, das funções que exerce no Colégio Recursal. II - INSCRIÇÃO do Doutor JÚLIO DA SILVA BRANCHINI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Caraguatatuba, para compor o Colégio Recursal.

22. Nº 201.668/2018 - DESIGNAÇÃO do Doutor ANDERSON VALENTE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaíra, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipuã, no período de 21 a 26/02/2019, diante da ausência do Doutor Marcos de Jesus Gomes, Juiz Diretor da aludida Unidade, no referido período.

23. Nº 204.001/2018 - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês. I) DESIGNAÇÃO da Doutora NATÁLIA BERTI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, pela atuação como Juíza Diretora, no dia 17/12/2018. II) DESIGNAÇÃO do Doutor EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, 8º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, pela atuação como Juiz Diretor, nos dias 07 e 08/01/2019. III) DESIGNAÇÃO do Doutor DIEGO GOULART DE FARIA, Juiz de Direito da Comarca de Paulo de Faria, pela atuação como Juiz Diretor, no período de 23 a 28/01/2019.

24. Nº 205.280/2018 - PERMUTA solicitada pelos Doutores THOMAZ CORRÊA FARQUI, Juiz de Direito membro suplente da 6ª Turma Cível, e FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI, Juíza de Direito membro suplente da 3ª Turma Cível, ambos integrantes do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos.

25. Nº 205.444/2018 - EXPEDIENTE relativo à composição do I Colégio Recursal da Capital - Central: I - DISPENSA do Doutor PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana (53ª CJ), das funções que exerce na 7ª Turma Cível, em atendimento à v. deliberação do E. Conselho Supervisor datada de 31/01/2019, com a INSCRIÇÃO da Doutora LUCIANA NOVAKOSKI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I da 22ª Vara Cível do Foro Central, para integrar a referida Turma, em substituição. II - SOLICITAÇÃO formulada pela Doutora GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, Juíza de Direito Titular II da 32ª Vara Cível, de cancelamento de sua inscrição para integrar o referido Colégio.

26. Nº 4.184/2019 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária - São José dos Campos. I - DESIGNAÇÃO da Doutora DENISE VIEIRA MOREIRA, 7ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos, para integrar, na condição de suplente, a 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária - São José dos Campos e, subsidiariamente, a 1ª Turma Cível do referido Colégio, sem prejuízo de sua permanência na Turma Criminal. II - INSCRIÇÃO do Doutor EDUARDO DE FRANÇA HELENE, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos, para compor uma das Turmas Cíveis na condição de suplente.

27. Nº 4.814/2019 - EXPEDIENTE relativo à composição do Colégio Recursal da 18ª Circunscrição Judiciária - Fernandópolis:

I - INSCRIÇÃO do Doutor MARCELO BONAVOLONTÁ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, para integrar o referido Colégio. II - INSCRIÇÃO do Doutor RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul (55ª CJ - Jales), para integrar o referido Colégio, na condição de suplente.

28. Nº 5.295/2019 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária - ITU. I - INSCRIÇÃO da Doutora ANDREA LEME LUCHINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itu, para integrar o referido Colégio Recursal. II - DISPENSA do Doutor SÉRGIO FERNANDES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, das funções que exerce na 3ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio.

29. Nº 8.193/2019 - I - DESIGNAÇÃO da Doutora CRISTINA INOKUTI, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos

Campos, para auxiliar o Juizado Especial da Fazenda Pública da referida Comarca, no período de 10 a 19/12/2018 e de 07 a 25/01/2019, bem como nos períodos em que estiver designada pela E. Presidência deste Tribunal para assumir, no afastamento dos respectivos titulares, uma das duas Varas da Fazenda Pública daquela Comarca. II - DESIGNAÇÃO da Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, para atuar como Juíza Adjunta do Juizado Especial da Fazenda Pública da referida Comarca, desde sua instalação em 30/11/2017.

30. Nº 9.325/2019 - INSCRIÇÃO do Doutor ANDRE SALOMON TUDISCO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na Assessoria da E. Presidência de Direito Criminal, para compor a 2ª Turma Cível do II Colégio Recursal da Capital - Santana, sem prejuízo do requerimento formulado para compor Turma Cível do Colégio Central.

31. Nº 10.683/2019 - REQUERIMENTO da Doutora Denise Indig Pinheiro, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco, solicitando a DESIGNAÇÃO da Doutora DANIELA NUDELIMAN GUIGHET LEAL, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri, para auxiliar aquela Vara, EM SUBSTITUIÇÃO ao Doutor PETER ECKSCHMIEDT.

32. Nº 11.352/2019 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara.

I - DESIGNAÇÃO do Doutor MARCO AURELIO BORTOLIN, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Araraquara, como titular da 2ª Turma Cível. II - DESIGNAÇÃO da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, como titular da 3ª Turma Cível.

33. Nº 12.035/2019 - EXPEDIENTE relativo ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. DESIGNAÇÃO do Doutor GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER, 3º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente, em exercício na 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, como Juiz Diretor, e da Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, 1ª Juíza Substituta da 30ª Circunscrição Judiciária - Tupã, em exercício na 1ª Vara da referida Comarca, como Juíza Adjunta, a partir de 21/01/2019, em substituição aos Doutores PAOLO PELLEGRINI JUNIOR, ANDRÉ GUSTAVO LIVONESI, RODRIGO ANTONIO MENEGATTI e RUTH DUARTE MENEGATTI.

34. Nº 12.674/2019 - OFÍCIO da Doutora MÔNICA SOARES MACHADO ALVES FERREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central da Capital e Coordenadora do Juizado Especial Itinerante, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento dos Anexos do Juizado Especial Itinerante Permanente, instalados nos Aeroportos de Congonhas-SP e Cumbica-Guarulhos, a partir de 16/06/2019, bem como informando o horário de atendimento nos referidos Anexos, das 11 às 19 horas, de segunda à sexta-feira.

35. Nº 15.430/2019 - EXPEDIENTE referente à composição do V Colégio Recursal da Capital - Penha de França. I) DISPENSA da Doutora MARIA ELISA SILVA GIBIN, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, das funções que exerce na 7ª Turma Cível e Criminal, e INSCRIÇÃO da Doutora ALESSANDRA LASKOWSKI, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII - Itaquera, para integrar a referida Turma em substituição. II) DISPENSA da Doutora VANESSA STRENGER, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce na 4ª Turma Cível e Criminal, a partir de 15/02/2019.

36. Nº 18.967/2019 - OFÍCIO do Doutor GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Jacanga, solicitando a revogação da concessão excepcional do horário de funcionamento diferenciado do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, deferida pelo E. Conselho Superior da Magistratura em 27/04/2018, haja vista a recente nomeação de servidor para aquela unidade.

37. Nº 19.005/2019 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo: I - DESIGNAÇÃO do Doutor JOSÉ PEDRO REBELLO GIANNINI, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema, para compor a 1ª Turma Cível, sem prejuízo de sua permanência na Turma Recursal da Fazenda Pública. II - INSCRIÇÃO do Doutor ANDRÉ MATTOS SOARES, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Diadema, para integrar a Turma Cível e Criminal (sessões na Comarca de Diadema).

38. Nº 20.274/2019 - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza Substituta da 37ª Circunscrição Judiciária - Andradina, para atuar como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis por prazo indeterminado, em substituição ao Doutor Luciano Brunetto Beltran, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Penápolis.

39. Nº 23.259/2019 - DISPENSA do Doutor WELLINGTON BARIZON, Juiz de Direito da Comarca de Itatinga, das funções que exerce no Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu - Turma Cível.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES

40. Nº 65.147/2011 - Doutor VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, 2º Juiz Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Palmital - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Palmital;

41. Nº 86.557/2011 - Doutor GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER, 3º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz e Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, 1ª Juíza Substituta da 30ª Circunscrição Judiciária - Tupã, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz - Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta do CEJUSC da Comarca de Osvaldo Cruz, respectivamente;

42. Nº 86.861/2011 - Doutora JÉSSICA PEDRO, 1º Juíza Substituta da 17ª Circunscrição Judiciária - Votuporanga, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Pereira Barreto;

43. Nº 89.126/2011 - Doutor LEONARDO DELFINO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara da Comarca de Hortolândia - Juiz Coordenador Adjunto;

44. Nº 55.774/2014 - Doutor FELIPE GUINSANI, 1º Juiz Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária - Mogi Mirim, respondendo pela Comarca de Conchal - Juiz Coordenador do CEJSUC da Comarca de Conchal; 45. Nº 146.577/2015 - Doutora LARISSA GASPAS TULANA, 2ª Juíza Substituta da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu, respondendo pela Comarca de Angatuba - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Angatuba; 46. Nº 153.781/2015 - Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, 2º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca, respondendo pela Comarca de Caconde - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Caconde; 47. Nº 154.197/2015 - Doutor HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, 1º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília, respondendo pela Comarca de Getulina - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Getulina; 48. Nº 158.736/2015 - Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, 1º Juiz Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária - Amparo, respondendo pela Comarca de Santa Cruz das Palmeiras - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras; 49. Nº 160.027/2015 - Doutora CAROLINE COSTA DE CAMARGO, 3ª Juíza Substituta da 49ª Circunscrição Judiciária - Itapeva, respondendo pela Comarca de Itaberá - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Itaberá.

INSTALAÇÃO DE CEJUSC

50. Nº 58.719/2018 - COMARCA DE SÃO VICENTE - POSTO DEFENSORIA PÚBLICA. DESCREDENCIAMENTO DE CÂMARA PRIVADA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

51. Nº 134.350/2016 - AJUSTA - CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM S/S LTDA; 52. Nº 190.069/2016 - AFACILITARE CÂMARA DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM LTDA; 53. Nº 3.183/2017 - BLT INSTITUTO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO LTDA; 54. Nº 6.973/2017 - CONVENIRE - CENTRO DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS S/S LTDA - ME; 55. Nº 39.158/2017 - CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE MOGI GUAÇU S/S LTDA. EXPEDIENTES DIVERSOS

56. Nº 106.572/2011 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Barretos, referente à compensação de feitos.

57. Nº 150.817/2017 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRE VITAGLIANO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí, referente à compensação de feitos.

DOCÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS

58. Nº 752/1998 - Doutor ANTONIO ROBERTO SYLLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente; 59. Nº 877/1999 - Doutor EDISON TETSUZO NAMBA, Juiz de Direito Titular II da 31ª Vara Criminal Central; 60. Nº 412/2000 - Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Patrocínio Paulista.

AUXÍLIO-SENTENÇA - PROCESSOS DIGITAIS

61. Nº 132.957/2012; 62. Nº 34.999/2013; 63. Nº 153.255/2013; 64. Nº 40.991/2014; 65. Nº 142.562/2015; 66. Nº 160.403/2015; 67. Nº 185.173/2015; 68. Nº 115.526/2017; 69. Nº 10.303/2019.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS

70. Nº 16.171/2007 - Doutor CARLOS GUSTAVO DE SOUZA MIRANDA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Birigui; 71. Nº 22.524/2019 - Doutora LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO MALTA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jacaré.

EXPEDIENTES DIVERSOS

72. Nº 144.353/2014 - INDICAÇÃO de Juizes de Direito para atuarem em novo biênio na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 5ª Região Administrativa Judiciária - Presidente Prudente, nos termos da Resolução nº 617/2013 e do Edital nº 02/2019.

73. Nº 157.633/2018 - Dicoge 2 - EXPEDIENTE referente à regulamentação da remuneração de conciliadores e mediadores judiciais, conforme parâmetro de valores estabelecidos pelo E. CNJ - Resolução nº 271/2018, bem assim de todo o regramento atinente ao pagamento.

74. Nº 82/1990 - Dicoge 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Araras.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

75. Nº 1000233-13.2018.8.26.0563 - APELAÇÃO - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Pedro Henrique Tomaz. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí. Advogado: CÁSSIO CARVALHO DE PAULA - OAB/SP nº 395.688.

76. Nº 1000598-67.2018.8.26.0272 - APELAÇÃO - ITAPIRA - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Irineu Machado Cardoso Sobrinho e Nazaré Fernanda Ribeiro Cardoso. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira. Advogado: JOSE MARIA VIDOTTO - OAB/SP nº 123.900.

77. Nº 1000889-50.2018.8.26.0019/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AMERICANA - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Jardim Pacaembu SPE LTDA. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogado: DINO BOLDRINI NETO - OAB/SP nº 100.893.

78. Nº 1001787-40.2017.8.26.0620 - APELAÇÃO - TAQUARITUBA - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: J. R. A. de M. e Outros. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de T. Advogado: RAUL FERREIRA FOGAÇA - OAB/SP nº 55.539.

79. Nº 1002220-92.2017.8.26.0022 - APELAÇÃO - AMPARO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Colina das Acácias Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo. Advogados: CLAUDIO ROBERTO VIEIRA - OAB/SP nº 186.323, HUMBERTO GERONIMO ROCHA - OAB/SP nº 204.801 e ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS - OAB/SP nº 179.500.

80. Nº 1003326-39.2017.8.26.0168 - APELAÇÃO - DRACENA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Jardim Bortolato VI Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Dracena/SP. Advogada: MARCELA ONORIO MAGALHÃES - OAB/SP nº 360.640.

81. Nº 1003406-95.2018.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelado: Alex Bonalda Jucius. Advogados: MARCIO LAMONICA BOVINO - OAB/SP nº 132.527 e ISABELLA ROCHA BARRIONUEVO CHRISTOL - OAB/SP nº 411.659.

82. Nº 1005161-58.2016.8.26.0019 - APELAÇÃO - AMERICANA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Alexandre de Almeida Zogbi. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogado: LAUREANO CASTANHO XAVIER RABELLO - OAB/SP nº 163.927.

83. Nº 1005690-76.2018.8.26.0320 - APELAÇÃO - LIMEIRA - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Geraldo Milani e outra. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira. Advogados: KEITY SANTIN BRAGA - OAB/SP nº 241.042 e BONERJI IVAN OSTI - OAB/SP nº 78.122.

84. Nº 1012306-98.2017.8.26.0224 - APELAÇÃO - GUARULHOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Galdino Lopes de Oliveira. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos. Advogado: JAIRO GERALDO GUIMARÃES - OAB/SP nº 238.659.

85. Nº 1030170-02.2017.8.26.0564 - APELAÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Paulo Sergio Cau. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Advogados: FLAVIO CASTELLANO - OAB/SP nº 53.682, PATRICIA BONO - OAB/SP nº 125.650 e LAURA ELIZANDRA MACHADO CARNEIRO - OAB/SP nº 305.459.

86. Nº 1034876-28.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Espólio de José Carlos Monteiro. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo. Advogada: LILIAM CRISTINE DE CARVALHO MOURA - OAB/SP nº 128.117.

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2019

Embargos de Declaração Cível 1

Total 1

1018482-43.2017.8.26.0564/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São Bernardo do Campo; 9ª Vara Cível; Dúvida;

1018482-43.2017.8.26.0564; Registro de Imóveis; Embargte: Levi Meca Galfaro; Advogado: Helio Lobo Junior (OAB: 25120/SP); Advogado: Narciso Orlandi Neto (OAB: 191338/SP); Advogada: Ana Paula Muscari Lobo (OAB: 182368/SP); Advogada: Luiza Rovai Orlandi (OAB: 376773/SP); Embargte: GALFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAIS DE CITAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060018-95.2011.8.26.0100 (USUC 05)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Salim Zeitune, Sarah Derviche Zeitune, Esther Politi Zitune, Gabriel Zitune, Sandra Rozenblum Zitune, Jaques Zitune, Sandra Léa Resnichenco Zitune, Alaor Mariano de Paula, Maria do Nascimento de Paula, Irma Nascimento de Paula Teixeira, Plínio Thomaz Campos, Antônio Alves de Sousa, Irene Estrela de Albuquerque Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Firmino de Sousa Santos, Jucilene dos Santos Aguiar, Nilson Ferreira, Ana Maria Fonseca Ferreira, Alexandra Julio, Josivaldo Alves de Jesus, Terezinha dos Santos Oliveira, Solange Dias Pereira, Sidnei Francisco de Oliveira, Silvio de Jesus Leite e Antônia Maria Marcelino Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Saturnino de Brito Filho, nº 6-A - Jardim Niterói, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 149,00 m², contribuinte nº 173.241.0012-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0157456-05.2003.8.26.0100 (USUC 1040)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Davi Cavalcanti Bastos, Francisco de Assis Oliveira, Ivanilda, José Dirceu Pecchin, Virginia Gom Antônio, Andrea Gom Antônio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eurico Rebello Cezar, Américo Cesar, Dino Antônio Cezar, Maria da Penha Cezar e Milton Antônio Cezar, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João de Souto Maior, nº 161, casa 5, Vila Medeiros - São Paulo SP, com área de 42,00 m², contribuinte nº 068.253.0034-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029456-35.2013.8.26.0100 (USUC 493)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ananias Ferreira Couto ou Ananias Couto, Maria Amélia Pacheco Couto, Eneas Couto, Ana Couto, Julieta Damasceno de Mello Paiva, Antônio de Mello Paiva, Osvaldo Couto, Anesia Rodrigues Couto, Juracy Alves da Silva, Ricardo Couto, Carlos Alberto Mota Guedes, Helenice Maria Fernandes Guedes, Angelo Scaring, Renato Bonan, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adilson Aparecido Borloth, Adair Rodrigues Gonçalves Borloth, Adriana Aparecida Borloth, Cleverson da Silva Travassos, Silvana Aparecida Borloth, José Elder da Silva e Vanilda Borloth, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel dos Santos Simões, nº 221 Jardim Etelvina - Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 247,31 m², contribuinte nº 135.037.0032-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028258-60.2013.8.26.0100 (USUC 469)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pierina Rainoldi Albini, Ercole Alfredo Ferioli ou Hercules Alfredo Ferioli, Nida Del Guerra Ferioli, José Gonçalves de Souza, Vicentina Casemiro Vicente, Maria Dilce, Antônio Carlos Coelho, Clara Ricz da Silva, Alfredo Benicio da Cruz, Maria do Livramento Dias da Cruz, Wilma Lucia Costa de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nataino Gonçalves de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Figueira da Índia, nº 340-B - Jardim Eliane - São Paulo SP, com área de 175,73 m², contribuinte nº 146.016.0027-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049203-39.2011.8.26.0100 (USUC 1100)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio de Freitas, Regina Penha Moela Freitas, Djalma Bittar, Rosa Maria Iervolino Bittar, Herdeiros de José Vito Labate e de Ida Sguizzarde Labate, a saber: Roney Cobert Guimarães, Adriana Vitoria Labate Guimarães, Heloisa Regina Cruttenden, Wells Bradford Cruttenden Junior; Jorge Afif Cury, Herdeiros de Rina Argia Rosmunda Andreani, a saber: Renata Gandolfo Damico, Fabio Andreani Gandolfo; Herdeiros de Piero Roversi, a saber: Leonardo Perego, Alice Jordão Perego ou Maria Alice Jordão Perego; Herdeiros de José Gonçalves Carneiro, a saber: Jacy Carneiro Butcher, José Eduardo Bressane Butcher, Dinah Carneiro Vergueiro, José Pereira Vergueiro, Deborah Carneiro Soares Camargo, Frederico Soares de Camargo, José Antônio da Cunha Carneiro, Heloisa Helena Freitas Carneiro, José Paulo da Cunha Carneiro, Iracema Carneiro, Maria José da Cunha Carneiro, José Carlos da Cunha Carneiro, Placidia Maria Sayão Carneiro, José Luiz da Cunha Carneiro, Alice Contijo Carneiro; Joelson da Costa Lima, Rodrigo Bargieri de Carvalho, Maria Benedita Ribeiro, Kelli Regina dos Santos Gaspar, Donizete Gilmar Ganzaroli, Maria das Graças dos Santos, Alberto Ferraz Gaspar, Ilídio Ferreira Neto, Wilson Alves da Cunha, Sebastião Cardoso Filho, Pedro Roberto Jorge Miranda, Clementino Victor Bastos, Soeli Maria Alves Araujo, Alaíde Rosa dos Anjos, Davi Berdogues, Joaquim Miguel da Cunha, Geni Luiza de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marilda França Barbosa e Angelo França Barbosa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Salomão Abdalla Sobrinho, nº 164 Mandaqui 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 504,98 m², contribuinte nº 071.407.0193-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0226079-19.2006.8.26.0100 (USUC 1247)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Paschoal Meo e Ana Colona Meo, a saber: Maria José Bianchini, Roberto Bianchini; Herdeiros de Victor João Steola e Ema Meo Steola, a saber: Victor Jesus Steola, Edda Renata Girolinetti Steola, Aparecido Jair Ferreira, Rubens Rodrigues Filho, Sarh Steola Rodrigues, Jussara Rodrigues Sanson, André Meo, Maria da Penha Ferreira Meo, Herdeiros de Francisco Meo e de Honorina Soares Meo, a saber: Marcos Meo, Dalva Luzia Ogando Meo, Clemente Meo Neto, Nancy Ferreira Meo, Marcelo Meo, Elaine Aparecida Barleta Meo ou Elaine Aparecida Barleta, Sonia Maria Meo; Herdeiros de Armando Meo, a saber: Antonieta Primavera Pelliciar, Vitorio Pelliciar; Olga Garbini Meo, Herdeiros de Regina Turra Carrato, a saber: Olegaria Rodrigues, Antônio Rodrigues Filho, Adelaide Canata Maike, Ivone Canatto Victoriano; Leonardo Canato, Josephia Rodrigues, Manoel Rodrigues, Lucia Canato Arena, Henrique Luques Arena, Milton Canato, Rosalina Couto Canato, José Luiz Souza Dias, José Souza Dias, Zenaide de Oliveira Dias, José Antônio Alves de Jesus, Adelaide Mendes Santos de Jesus, Esmelin Coromoto Bartolozzi de Fernandez, Marlene Aparecida Bartolozzi Fernandez Rey, Silvio Luiz Martins, Maria das Dores Leite Santos Martins, Maria Nelza dos Reis Santos, Maria Cristina Fernandes Moreira, Fatima Aparecida Pessoa de Queiroz Melo, Marlene Latini de Queiroz, Maria Cleusa Santos do Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonia Irenilde da Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ciro Lafemina, nº 55-A 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 412,272 m², contribuinte nº 056.047.0013-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0071583-22.2012.8.26.0100 (USUC 1581)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Daniel de Souza e Silva, Joana Barbieri de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zélia Alves de Moura, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Caranapatuba, nº 427 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 137,39 m², contribuinte nº 169.079.0031-8 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058272-61.2012.8.26.0100 (USUC 1413)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jovelina de Jesus Ferreira ou Juvelina de Jesus Ferreira, Manoel Alves Ferreira, Raphael Pescuma Neto, Terezinha Pescuma Hamilton Cardoso Leão, Anna Atikian Leão, Vânia Cardoso Leão, Guilherme Augusto Quinalia, Cícera de Almeida Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Maria Gonçalves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Castelhanos, nº 172 Água Fria - São Paulo SP, com área de 132,15 m², contribuinte nº 070.162.0006-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059022-97.2011.8.26.0100 (USUC 1362)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alfredo Godinho Mendes, José de Souza, Espólio de Eduardo Elias, por sua inventariante Verginia Fenólio Elias; Francisco Maresca Junior, Valeria Aparecida de Souza, Jacinta, Gerusa Gonçalves da Silva, Denis, Silvana, Gabriel, Orides, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sônia Regina Fondato Martins, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cupiara, nº 248 e Rua Emas, nº 309 Vila Santa Clara, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 155,61 m², contribuinte nº 102.036.0011-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053874-37.2013.8.26.0100 (USUC 1017)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-Ceddca Casa dez do Ipiranga -Ipiranga Casa Dez, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Estilac, nº 10 Vila Marte, 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 168,00 m², contribuinte nº 049.148.0034-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038097-46.2012.8.26.0100 (USUC 952)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maura Sá de Oliveira, Amélia Eunice de Sá Rodini, Oswaldo Rodini, Temis de Sá da Silva, Rubens Norberto da Silva, Luiz Francisco de Sá, Cimara Augusto de Sá, Herdeiro de Manoel Messias de Sá, a saber: Leandro Augusto de Sá; João Ascensão Bonito, Marisa Evangelista Nogueira, Elia Komino, Edison Nunes Vital, Ângela Komino, Célia Maria Novo, João Pedro Faustino de Moraes, Elvira Torres de Moraes, José da Natividade, Sebastiana Oliveira Machado, Carlos Alves Machado, Renato Alves Machado, Adriana Alves Machado, Antônio Miguel Martins, Celso Rosário Martins, Antônio Afonso Martins, Marcelo Rosário Martins, Angelita Evangelista Nogueira, Gercina Pereira Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aurelino Pereira de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa da Bela Adormecida, nº 28, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 255,01 m², contribuinte nº 068.143.0090-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044702-71.2013.8.26.0100 (USUC 823)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Albano José Teixeira, Maria Rosa Teixeira Affonso ou Maria Rosa Affonso Teixeira, Virginia Rosa Teixeira Abrunhosa, Antônio Miguel Abrunhosa, Carminda Rosa Teixeira dos Santos, José Pereira dos Santos, Rosalina Teixeira Moreira, Arnaldo Moreira, Amélia Rosa Teixeira Abrunhosa, Avelino de Jesus Abrunhosa, Custódia Teixeira Trabanca, José Antônio Trabanca, Sofia Oriani, Daniele Rodrigues Rocha, Henrique Moura Rocha, Clara Sanches, Yolanda Teixeira, Efigênia Rosa Teixeira, Nair Teixeira, Geralda Teixeira Carreira, Alcino Fernandes Carreira, Julia Teixeira Bonetti, José Laerte Bonetti, Flavio Teixeira, Marta Romualda Del Carmen Teixeira, Gilberto Teixeira, Sonia Pedro Teixeira, Nelson José Teixeira, Wanda Bianchi, Albertina Pires Scacalossi, Aparecido, Claudio, Lúcio, Maria de Fátima, Ricardo Alves, Adriana Bacega da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ozelia Correa de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Avenida Casa Grande, nº 238 Vila União - São Paulo SP, com área de 178,37 m², contribuinte nº 155.162.0003-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007841-23.2012.8.26.0100 (USUC 189)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ida Ferraresi Ghigonetto, João Ghigonetto, Adilson Bertoni, Odete de Moraes Bertoni, Bruno Kendi Furtado Akita, Beatriz Akemi Furtado Akita, Gabriel Augusto Kazumi Furtado Akita, Maria Teixeira Furtado Akita, Amanda Caíres Ferreira Furtado, Vinicius Caíres Ferreira Furtado, Wilma de Jesus Ferradosa Vedelago, Walter Vedelago, Rogério Barbaro Favalli, Danilo Barbaro Favalli, Ana Maria Barbaro Favalli, Rogerio Faresetti Favalli, João Gilberto Verissimo, Maria Barbosa Reis Verissimo, José Monteiro de Lacerda, Joana Silvina Lacerda, Germano Augusto Furtado, Maria da Graça, Emilio Paulo Siniscalchi, Caixa Econômica Federal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Benedita das Dores Silva, Jurema da Silva de Oliveira, Jose Roberto de Oliveira, Benedita Juraci Silva Teixeira, Claudemundo Alves Teixeira, Judith Gonçalves da Silva, Janeci Gonçalves da Silva, Severino Dias da Silva, José Roberto Gonçalves da Silva e Otto Gonçalves da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Giuliani, nº 153 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 497,42 m², contribuinte nº 053.042.0025-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010687-81.2012.8.26.0100 (USUC 181)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Manuel Ibarra Camanforte, Ramona Cazorla Caparroz, Herdeiros de José Ibarra Cazorla, a saber: Sérgio Paulo Ibarra, Marta Maria Paula Ibarra, Maria da Glória Ibarra dos Reis; Rosa Paula Ibarra, Francisco Ibarra Cazorla, Eduardo Hiroshi Waube, Rosana Aparecida Tonelli Waube, Claudio Ava Mileno, Iliza Ortoloni Ava Milano, Antônio Vilela Fernandes, Adélia Jerônimo Fernandes, Catarina dos Rocio Andrade da Silva, Adelina Afonso Avamileno, Rosimeire Jeronimo Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wanda de Araújo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domiziano Rossi, nº 464 Cidade São Mateus, Itaquera - São Paulo SP, com área de 243,48 m², contribuinte nº 150.255.0014-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004919-09.2012.8.26.0100 (USUC 155)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonieta do Nascimento do Val, Jorge Gomes do Val, Marieta do Nascimento Ribeiro, João Lambert, Julieta do Nascimento Pinto, Floberto Pinto, Plínio Andrade do Nascimento, Edgard Andrade do Nascimento, Tacito Piratiny do Nascimento, Dulcy Andrade do Nascimento Gallaci ou Dulce Aparecida Nascimento Gallaci, Áurea Pinto do Nascimento, João Fernandes Galacci, Herdeiros de Darcy Pinto do Nascimento, a saber Dulcy Nascimento Tonso, Edgard João Tonso, Edgard Codama Nascimento, Mariana Codama Nascimento, Mara Codama Nascimento; Marcos Antônio dos Santos, Marilda Camonda dos Santos, José Rubens Balaguer ou José Rubens Balegnia, Sérgio Quicolli, Sérgio Emílio Marthos Quicolli, Egle de Rozzi Quicolli, Madiel Rodrigues Figueiredo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Carlos Castro Lazarini, Valdelice Oliveira Dourado Lazarini e Maria José Lazzarini do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eliana Zanetti, nº 15 Vila Manchester - São Paulo SP, com área de 78,00 m², contribuinte nº 056.021.0029-6 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003497-33.2011.8.26.0100 (USUC 67)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Anis Camilo Saad, a saber: Eduardo Camillo Saad, Marina Racy Saad; Nelly Faridy Racy Saad, Fernando Antônio Austregésilo, Fernando Antônio Corte, Sônia Aparecida Campos Corte, Sebastião de Godoy Pinheiro, Cândida Acatauassu de Godoy Pinheiro, João Paschoalini, Vitantonio D'Abril, Luigi Abate, Maria Natalina Vaccari Fernandes, José Joaquim Fernandes, Antônio Bispo da Silva, Tereza Perpetua da Silva, Carlos Augusto da Silva, Irene Fernandes de Amorim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Helena da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Linda Abud Siufi, nº 12 - Jardim Nelly - São Paulo SP, com área de 87,50 m², contribuinte nº 159.044.0031-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060508-20.2011.8.26.0100 (USUC 26)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Castro de Araújo, Efigênia Alves de Araújo, Antônio Luiz Ferreira, Vera Lucia Rovarotto Ferreira, Dalete Eira de Gois, Thiago Teixeira, Banco Itaú S/A, Antônio Martins da Silva, Maria Geni Targa da Silva, Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, por seus sócios, a saber: Leocádio de Almeida Antunes Filho, José Manuel Alves Borges, José Augusto Dutra Nogueira, Maurício Borges Campos, Flávio Coelho Dantas, Miguel Lacerda de Almeida, Jeronimo José Merlo dos Santos; AM/ PM Comestíveis Ltda, por seus sócios, a saber: James Ian Robertson, Jairo de Borba Cunha, Ailton José Pereira Zagato, Francisco Maurício Jerônimo Turoto, Solon Brandi Sastie ou Sastre; Jorge Menah Barbara, Rudenéia dos Santos Barbara, Gilda de Rosa Couto, Gil Carlos Couto, Darcy Prata Couto, Yara Couto Calipo, Nelson Calipo, Mauro de Rosa Couto, Washington Couto Junior, Sandra Garcia Couto, Silmara Regina de Maio, Sueli Setti, José Luiz, Fausto, Edilaine, Dalete Pires Góis, Romeu Estevam, Marta Lucas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Alvarez Merino, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jabaeté, nº 32 Mooca - São Paulo SP, com área de 168,15 m², contribuinte nº 052.253.0021-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046398-79.2012.8.26.0100 (USUC 1150)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marconi Aurélio Dantas, Lúcia Helena Ferreira Dantas, Marlene Rodrigues da Rocha Soares, José Carlos Osório, Jorge Osório, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Marta de Assis, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rosa de Moraes, nº 37 Vila Água Funda - São Paulo SP, com área de 183,61 m², contribuinte nº 048.089.0031-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0233063-82.2007.8.26.0100 (USUC 940)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luis Amendola Neto, Marilena Colombo Amendola, Mario Massa, Odette Morales Massa, Mário Adelino de Paula, Oronzio Airton Basseto, Armando de Vico Sobrinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Domenico Zicarelli e Adnalo Pittorri C. Zicarelli ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Shalders, nº 111 Vila Euthália, 38º Subdistrito da Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 219,80 m², contribuinte nº 057.162.0022-2 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0125468-53.2009.8.26.0100 (USUC 258)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Dercy Antônio Viesti ou Dercy Antônio Vieste, Hermínio Zalla, Pierina Rosalia Castanho Zalla, Agostinho Antônio de Abreu, Francisca de Abreu, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Rosa Fernandes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Thereza Maia Pinto, nº 227/237 - Jardim São Luiz - São Paulo SP, com área de 424,00 m², contribuinte nº 168.169.0017-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056159-03.2013.8.26.0100 (USUC 1058)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mauro Penteado Salles Teixeira, Sebastiana Francisca Penteado Teixeira, Sociedade Anônima Auto Estradas, Elias Faustino de Menezes, Maria José de Menezes, Pedro Domingues de Almeida, Rosa Maria de Almeida, Mário Uneda ou Mario Ueda, Mitsuko Uneda, Marcelino Melo Caetano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Emilio Gregório Pizzo e Maria Graciete Batista Pizzo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida do Jangadeiro, nº 149 - Interlagos 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 410,92 m², contribuinte nº 162.055.0017-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0107954-87.2009.8.26.0100 (USUC 108)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Victorio Dario Babetto e de Nicolina Colella Babetto, a saber: Rinaldo Alexandre Babetto, Giana Babetto; Ismael de Oliveira Barbosa, Alice Lopes Barbosa, Roberto Vautier Franco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Conceição de Almeida, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o

imóvel localizado na Rua Vila do Sapé, nº 84 Parque Anhanguera - São Paulo SP, com área de 317,75 m², contribuinte nº 124.147.0130-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000757-68.2012.8.26.0100 (USUC 70)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alcides Chaves da Silveira, Maria Silveira, Valto Correia de Lima, José Sândis Feitosa, Edson Heide Nyimi, Geraldo Felix Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Francisco Rosa De Moura E Silva e Geisa Mara Moura Da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ambrósio Dalza, nº 41, esquina com Rua Alberto Becker, Chácara Nova América, 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo SP, com área de 217,83 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034959-71.2012.8.26.0100 (USUC 886)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisca Conzo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Maria Bottos, Angelo Batista Bottos e Valentin Pasin Bottos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marco Gagliano, nº 98, Americanópolis - 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área de 116,04 m², contribuinte nº 172.172.0022-8 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058020-24.2013.8.26.0100 (USUC 1091)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio de Mello Paiva, Durval Rabboni Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Guedes Rodrigues e Rosalina Bernardino, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Saturnino Pereira, nº 965 Vila Santa Cruz, Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 138,29 m², contribuinte nº 115.218.0006-4 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022466-62.2012.8.26.0100 (USUC 546)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Paulistana de Terrenos S/A, Ferry Jaccoud D'Azeredo, Jose Rolmes Barbosa, Herdeiros de Gentil Nunes Barbosa e de Nair Bruschi Barbosa, a saber: Cleusa Nunes Barbosa, Marcos Roberto Nunes Barbosa, Cleide

Aparecida Nunes Barbosa Parreira, Ademar Gonçalves Parreira; Adair Gonçalves Ferreira, Maria Aparecida de Lima Ferreira, Fusão Tomita, Miyae Emamusumi Tomita, Edinaldo Ferreira dos Santos, Vilma Maria de Souza Santos, Rinelio Ferreira dos Santos, Maria da Conceição Silva dos Santos, Vilma Alves de Jesus, Pedro de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco de Assis Nunes e Maria de Lourdes Lima Nunes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Joaquim Esteves, nº 248 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 299,45 m², contribuinte nº 103.025.0106-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043023-36.2013.8.26.0100 (USUC 779)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Eder Bortolai, Irlanda Pires Bortolai, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edison Oliveira de Assumpção Filho, Maria Elisa de Assumpção, Carlos Alberto de Britto Assumpção, Nivia Ivone Mundstock, Nilson Francisco de Lima e Aldeiza de Melo Assumpção, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Prisco, nº 164 Vila Cruzeiro Novo 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 254,36 m², contribuinte nº 166.249.0093-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056400-45.2011.8.26.0100 (USUC 1296)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alcides Chaves da Silveira, Maria Silveira, Valto Correia Lima, Roberto Fialho Câmara Silveira, Zildete Soares Puff Fialho, Elson Morales, Nelia Francisca da Silva, Antônio Neto Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Carlos de Campos e Sueli Batista Fonseca de Campos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ambrósio da Dalza, nº 33 Parque América - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 145,66 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0076423-75.2012.8.26.0100 (USUC 1615)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joel Valentino Candido e Maria Emilia Maciel Candido, ajuizam ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Alarico Bérghamo, nº 1552, Vila Sonia, Itaquera, SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 140.180.0025-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0147214-79.2006.8.26.0100 (USUC 485)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Denis Pereira Mota, Fernanda Siervo do Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Izilda da Ascensão Pires Penascais, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Simão Borges, nº 38 36º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área de 431,75 m², contribuinte nº 064.031.0003-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020443-46.2012.8.26.0100 (USUC 490)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Klekim Comercial, Agrícola, Imobiliária e Exportadora S/A, Silvio João Bassitt, Suzana Dias Lopes Batalha, Clóvis dos Santos Silva, Adriana Cunha Dantas Silva, Ramilton dos Santos, Gilmar Alvares de Oliveira, Aldinéia Jesus Costa Alvares de Oliveira, Aida de Souza, José Francisco Flores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joelson Bastos dos Santos e Lenijaria Cardoso dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ushikichi Kamya, nº 1023 - Jardim Fontalis 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 194,92 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023981-35.2012.8.26.0100 (USUC 584)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pedro Valverde, Rosario Valero Escuriasa, Cleide Frederico, Esmeralda Frederico, Anderson Frederico, Masaro Momura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alcino Rodrigues de Souza e Eva Borges de Freitas Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estradas das Lagrimas, nº 1242, Sacomã, 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, SP, com área de 127,30 m², contribuinte nº 050.200.0059-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049608-75.2011.8.26.0100 (USUC 1113)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Zaida Pereira Peruche, por sua inventariante Virginia Peruche Carraro, José Carlos Pires Carneiro, João Ricardo Barsuglia, Imobiliária Parque São Francisco S/C Ltda, Leone Bernardes Ferreira, Maria de Lourdes Alves Ferreira, José Cavalcanti ou Cavalcante da Fonseca, Joana de Jesus Alves, Silvana Castenha Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Maria Munhoz Teixeira, Carlos Augusto Texeira e Rosa Maria Texeira Atanzio, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Calil Jorge Calixto, nº 13 - Jardim Campo de Fora 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 316,20 m², contribuinte nº 166.208.0012-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0325266-92.2009.8.26.0100 (USUC 886)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Hugo Specht, Françoise Thereza Cezarini Specht, Simone Jeane Alice Lascol, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luciano de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aricanga, nº 621 Vila Simone Distrito de Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 176,40 m², contribuinte nº 134.034.0047-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL

FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com a Lei nº. 6.766 de 19/12/1979, a RESIDENCIAL PARQUE DO CARMO SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1470, 2º andar, sala 206-G, Vila Olímpia, na qualidade de proprietária, DEPOSITOU neste Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Augusta, nº 1.058, Cerqueira César, nesta Capital, o REQUERIMENTO, MEMORIAL, PROJETO APROVADO, PLANTA e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO do imóvel situado na Rua Sho Yoshioka, parte do Lote 502 da Vila Carmozina, no DISTRITO DE ITAQUERA, nesta Capital, com 50.389,18m² de área superficial, objeto da Matrícula nº 107.645 deste 9º Registro de Imóveis, CONTRIBUINTE INCRA nº 638.358.010.189-3, para a constituição de treze (8) lotes, uma (1) área institucional e uma (1) área verde, tudo em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, através do Alvará de Desmembramento de Gleba nº 2018/21095-00 emitido em 18/12/2018, no processo nº 2014.0336534-9, pela Secretária Municipal de Licenciamento, apostilado aos 27/02/2019, conforme Alvará de Apostilamento nº 2018/21095-01, emitido aos 01/03/2019 no processo nº 0000.2019/0000922-2. Aqueles que se julgarem prejudicados com a implantação do aludido desmembramento deverão apresentar impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste EDITAL perante o Oficial Registrador. Findo o prazo e não havendo impugnação alguma, proceder-se-á ao Registro nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.766/79. Dado e passado no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, nesta data. Francisco Raymundo, 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1117167-85.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a NEILOR OLIVEIRA BARBOSA, interessado do Pedido de Providências nº 1117167-85.2018.8.26.0100, que aos 23/01/2019 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se o interessado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO deste, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação do supra mencionado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 0012855-41.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Ordinária - Elias Leal Ramos - Antonia Leda Ferreira Vieira e outro - 1-

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 -

Processo 0012855-41.2019.8.26.0100 (processo principal 0047177-05.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Ordinária - Elias Leal Ramos - Antonia Leda Ferreira Vieira e outro - 1- Tendo em vista que o pedido atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, intime-se a ANTONIA LEDA FERREIRA VIEIRA e DJALMA SANTO OLIVEIRA VIEIRA, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP. 2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório. 3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação". 4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parte exequente, para que se manifeste sobre o depósito. I. - ADV: ELIAS LEAL RAMOS (OAB 109522/SP), CYNTHIA CAMARGO GARCIA (OAB 170806/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 0017677-10.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M. -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 -

Processo 0017677-10.2018.8.26.0100 (processo principal 0012233-50.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M. - Vistos. Ciência às partes sobre fls. 67/71. Aguarde-se a vinda de resposta da Agência da Previdência Social - Vila Maria. Int. - ADV: CLAUDIO ALEXANDER SALGADO (OAB 166209/SP), LUIZ CARLOS LEGUI (OAB 94332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 1017881-03.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - M.X. -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 -

Processo 1017881-03.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - M.X. - Vistos. Trata-se de ação declaratória de nulidade de negócio jurídico cumulada com antecipação de tutela, formulada por Maria Xavier em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital. Relata a requerente que adquiriu de Flávio Cautella o imóvel matriculado sob nº 1.858, tendo sido a matrícula posteriormente desmembrada, originando as matrículas nºs 73.590 e 88.815. Informa que a matrícula nº 88.815 foi devidamente registrada em seu nome, todavia, o imóvel matriculado sob nº 73.590 foi vendido a Antonio Damasceno Neto, o que foi objeto de processo de fraude à execução, que tramitou perante o MMº Juízo da 34ª Vara Cível da Capital, ficando demonstrado que o mencionado imóvel foi adquirido de forma fraudulenta. Destaca que atualmente está sofrendo prejuízos, uma vez que o imóvel está ocupado por comércio irregular. Juntou documentos às fls.08/92. Tendo em vista o documento de fl.10, defiro à requerente a prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos. Analisando os documentos e informações prestadas pela requerente, verifico que se trata de vício intrínseco do título, consistente na falsificação da documentação utilizada para a venda do imóvel matriculado sob nº 73.590, havendo inclusive reconhecimento de fraude à execução na ação que tramitou perante o MMº Juízo da 34ª Vara Cível da Capital (processo nº 000.96.634674-9/001). Formalmente o ato está perfeito, decorrente de instrumento público devidamente lavrado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé. Logo, não vislumbro irregularidades que devam ser reconhecidas por este Juízo. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exames de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). O vício intrínseco, derivado da existência de indícios de falsificação para a lavratura da mencionada escritura, deve ser reconhecido em procedimento contencioso cível, com a participação da outra parte que participou da venda e com ampla dilação probatória. Configurado o vício do contrato, o cancelamento do registro feito na matrícula do imóvel ocorrerá como consequência, conforme determina o artigo 216 da Lei 6.015/73. Tendo este Juízo competência administrativa disciplinar, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico. Feitas estas considerações, delimito o objeto do presente procedimento ao bloqueio da matrícula nº 73.590. Levando em consideração a gravidade dos fatos narrados, remetam-se os autos ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 5 dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista com urgência ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HELENA CRISTINA ARRIGO MARTINEZ GOMEZ (OAB 347517/SP), MARIAN ASSEM GOSSEM (OAB 350166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 0018421-05.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça -
Caixa Econômica Federal e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 -

Processo 0018421-05.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro - Vistos. Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HELENA YUMY HASHIZUME (OAB 230827/SP), WILLIAN DE MATOS (OAB 276157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Município de São paulo - -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 -

Processo 1110616-60.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Município de São paulo - - os autos aguardam manifestação do Município de São Paulo sobre o CNPJ 46.392.130/0007-03 informado a fls. 427, para expedição do mandado de levantamento, uma vez que nos depósitos (30 parcelas) consta o CNPJ nº 46.395.000/0001-39, fato que está impedindo a confecção da guia. - ADV: FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA (OAB 223721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 0008042-68.2019.8.26.0100

Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Registro de Imóveis - Uilian Carvalho Pereira -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 0008042-68.2019.8.26.0100 (processo principal 0131460-29.2008.8.26.0100) - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Registro de Imóveis - Uilian Carvalho Pereira - Vistos. 1. O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se o executado, pessoalmente, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 1.775,24). 2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intimem-se. - ADV: UILIAN CARVALHO PEREIRA (OAB 249421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1008796-37.2019.8.26.0053

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1008796-37.2019.8.26.0053 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro - Vistos, 1. A matéria aqui ventilada será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, no caso em questão, tão somente do Sr. Tabelião do 19º Tabelionato de Notas da Capital, quando da lavratura da Escritura, excluindo-se, porquanto, L.R.F.S. do pólo passivo. 2. Nesta senda, igualmente, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital, de caráter exclusivamente administrativo, a análise do pedido de declaração de nulidade de certidão de casamento, tampouco o pedido de retificação da Matrícula do Registro de Imóveis, os quais deverão ser dirimidos, respectivamente, se o caso, na esfera cível por meio de ação própria, e na 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, competente a tanto. 3. Delimitado o alcance do procedimento, colha-se manifestação do Sr. Tabelião do 19º Tabelionato de Notas. 4. Com o cumprimento, intime-se o Sr. Interessado para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. A seguir, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Int. - ADV: MANOEL IRIS FERNANDES DOS SANTOS (OAB 193719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 0000789-29.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 0000789-29.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N. e outros - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópias das fls. 16, 20/21, 25 e 29, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1010024-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Martani de Almeida - - Cesar de Almeida - - Sirlei da Conceição Martani Almeida -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1010024-03.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Martani de Almeida - - Cesar de Almeida - - Sirlei da Conceição Martani Almeida - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: MARCELA ONORIO MAGALHAES (OAB 360640/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0093/2019 -

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Tendo em vista a informação do requerente à fl.172, defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para manifestação dos interessados sobre a regularização do desdobro, com a juntada da respectiva certidão emitida pela SEHAB. Int. - ADV: MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1009181-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Fehlow Nonato - - Kathya Regina Mutti Tilieri - - Octavio Domingos Mutti - - Max Luis Mutti - - Marcela Marrelli Fehlow - - Maria Luiza Fehlow -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1009181-38.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Fehlow Nonato - - Kathya Regina Mutti Tilieri - - Octavio Domingos Mutti - - Max Luis Mutti - - Marcela Marrelli Fehlow - - Maria Luiza Fehlow - Vistos. Fls. 89/90: Indefiro o pedido, tendo em vista que os requerentes devem solicitar a restituição da quantia paga em duplicidade, de forma administrativa, perante a Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, órgão a quem realizou o pagamento pelo DARE. Intime-se. - ADV: KARINA ARCE DE ALMEIDA CAMARGO (OAB 387047/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1012120-88.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1012120-88.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério da Silva - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciemse as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS (OAB 62353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1010024-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Martani de Almeida - - Cesar de Almeida - - Sirlei da Conceição Martani Almeida -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1010024-03.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Martani de Almeida - - Cesar de Almeida - - Sirlei da Conceição Martani Almeida - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: MARCELA ONORIO MAGALHAES (OAB 360640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1013015-49.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marise Lage Maggioli - - Alda Lage Maggioli - - João Bosco Maggioli -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1013015-49.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marise Lage Maggioli - - Alda Lage Maggioli - - João Bosco Maggioli - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 74/75 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: PAULA FRANCO NAZATO (OAB 305875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1015192-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo de Oliveira Alexandre - - Rafael de Oliveira Alexandre - - Elizabeth Aparecida de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1015192-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo de Oliveira Alexandre - - Rafael de Oliveira Alexandre - - Elizabeth Aparecida de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: BRUNA RODRIGUES MARCHEZINI SILVA (OAB 320242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1013824-39.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleide de Moraes - - Claudia Regina de Moraes - - Darcio de Moraes Filho -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1013824-39.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleide de Moraes - - Claudia Regina de Moraes - - Darcio de Moraes Filho - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornandome conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: VALERIA LUCIA ZAGO (OAB 132411/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1015084-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Paula Vieira de Mello Rudge - - Paulo Hamilton Siqueira Junior -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1015084-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Paula Vieira de Mello Rudge - - Paulo Hamilton Siqueira Junior - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 27 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: PAULO HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR (OAB 130623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1013326-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues de Oliveira da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1013326-40.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues de Oliveira da Silva - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALA (OAB 219506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1017987-62.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José de Mello Loureiro Cardoso - - Priscilla de Mello Loureiro Cardoso -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1017987-62.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José de Mello Loureiro Cardoso - - Priscilla de Mello Loureiro Cardoso - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário

mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: JOSE LUIS DOS SANTOS (OAB 223087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018210-15.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Júlia da Silva - - Renata da Silva Campos - - Thiago Henrique da Silva Campos -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1018210-15.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Júlia da Silva - - Renata da Silva Campos - - Thiago Henrique da Silva Campos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA (OAB 166521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018388-61.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bryan Chigozie Martins Akaraka - - Blenda Chidera Martins Akaraka -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1018388-61.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bryan Chigozie Martins Akaraka - - Blenda Chidera Martins Akaraka - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JACIMARA DO PRADO SILVA (OAB 104512/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1017572-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ayume Vitoria Santos Rocha - - Uelliton Silva Bispo - - Hayana Cristina Santos da Rocha -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1017572-79.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ayume Vitoria Santos Rocha - - Uelliton Silva Bispo - - Hayana Cristina Santos da Rocha - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CESAR AUGUSTO TONINI JUNIOR (OAB 354476/SP), MOHAMAD AHMAD BAKRI (OAB 301534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1012990-36.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Sergio Lanzoni -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1012990-36.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Sergio Lanzoni - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: RICARDO PICCININ (OAB 282893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1017571-94.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Eduardo Lorico Tissiani -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1017571-94.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Eduardo Lorico Tissiani - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: WALDEMAR BIAVO (OAB 64196/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1017572-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ayume Vitoria Santos Rocha - - Uelliton Silva Bispo - - Hayana Cristina Santos da Rocha -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1017572-79.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ayume Vitoria Santos Rocha - - Uelliton Silva Bispo - - Hayana Cristina Santos da Rocha - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CESAR AUGUSTO TONINI JUNIOR (OAB 354476/SP), MOHAMAD AHMAD BAKRI (OAB 301534/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018791-30.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alessandra Jardim -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1018791-30.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alessandra Jardim - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTA FERREIRA XAVIER (OAB 418583/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018869-24.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Guilherme Bueno de Camargo - - Mônica Bueno de Camargo - - Mauricio Bueno Camargo Silva - - Guilherme Bueno de Camargo - - Eliana Bueno de Camargo -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1018869-24.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Guilherme Bueno de Camargo - - Mônica Bueno de Camargo - - Mauricio Bueno Camargo Silva - - Guilherme Bueno de Camargo - - Eliana Bueno de Camargo - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 32287/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018935-04.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Bispo de Missias -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1018935-04.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Bispo de Missias - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RAFAEL ADOLFO PERCOVICH CISNEROS (OAB 296094/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018536-72.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sarlene Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1018536-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sarlene Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ISABEL CRISTINA KOVACS SANTOS (OAB 273254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1019832-32.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michaelli Sforsin Vestri -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1019832-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michaelli Sforsin Vestri - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GIULIANA PESCAROLLI SPADONI (OAB 423077/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1019387-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Jasmim Emy Guedes - - Gilcélia Guedes -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1019387-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jasmim Emy Guedes - - Gilcélia Guedes - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALINE DE SOUZA LOURENCO (OAB 316623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1038976-60.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1038976-60.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R. - O Alvará autorizando a exumação, translado e cremação dos restos mortais foi expedido, estando disponível à fls 169 dos autos. O requerente deve providenciar a impressão do Alvará, bem como das principais peças dos autos, procedendo o cumprimento do mesmo com posterior comunicação à este Juízo. - ADV: SERGIO ALEX SERRA VIANA (OAB 157925/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018953-25.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Geraldo Alves de Macedo - - Vicente de Souza Macedo - - Ana Alves de Macedo -
- Joao de Souza Macedo - - Jose Luzino de Macedo - - Maria Ines Macedo Damiani -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1018953-25.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Alves de Macedo - - Vicente de Souza Macedo - - Ana Alves de Macedo - - Joao de Souza Macedo - - Jose Luzino de Macedo - - Maria Ines Macedo Damiani - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAULO EDSON SACCOMANI (OAB 155384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1065613-14.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1065613-14.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro - Vistos, Convoco o Senhor José Nicola Sposito, preposto interino, e Valter Baratti, escrevente, para prestarem depoimento em Juízo, designando audiência para o próximo dia 20 de março de 2019, às 14:00 horas. Ciência ao Senhor Designado, que deverá providenciar o comparecimento do escrevente, independentemente de intimação. - ADV: FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1060795-19.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1060795-19.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: DANIEL GONÇALVES FANTI (OAB 190399/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1056074-92.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - N.B.S. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1056074-92.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - N.B.S. - Vistos, Fls. 621/627: considerando o provimento parcial, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto, reformando a r. sentença prolatada, oficie-se ao IIRGD e ao IMESC, nos termos das fls. 625/626. Após, ao MP. Comunique-se a presente deliberação, por e-mail, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, servindo esta como ofício. Ciência à Sra. Oficial e ao MP. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1018966-24.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mojola do Amaral Gurgel Kiss -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1018966-24.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mojola do Amaral Gurgel Kiss - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, deverá a parte autora juntar o comprovante de recolhimento da guia de fls. 12. - ADV: JARBAS OLIVEIRA BISPO (OAB 379572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1073693-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Vistos, Fls. 239/255: ciente dos esclarecimentos prestados. Entretanto, considerando que fora encaminhada senha à Sra. Interina em 25/02/2019, observo que não restaram atualizadas as informações dos procedimentos trabalhistas em relação a Valfredo Gonçalves Júnior (fls. 243/244 - audiência de instrução realizada em 20/02/2019); Welton Xavier dos Santos (fls. 245/246 - audiência de instrução realizada em 08/10/2018); Clóvis Armando Janchitz (fls. 251/252 - audiência de

instrução realizada em 28/02/2019); Fabricia da Silva (fl. 254 - audiência UNA realizada em 27/09/2018) e Alessandro Lima Pereira de Assis Munhoz (fl. 255 - audiência UNA realizada em 18/10/2018). Nesta senda, providencie a Sra. Interina a adequada atualização das informações, devendo, inclusive, indicar prazo aproximado para finalização dos procedimentos trabalhistas. Com cópias das fls. 238/255, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1079097-96.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1079097-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A. - Vistos, Fls. 262/263: ciente. Esclareça o Senhor Interino a razão porque as fichas de firma de José Sidney e Noé Marcelino, supostamente referentes ao ano de 2005, não possuem data, não sendo suficiente a explicação de que o controle era exercido por meio de folha de carga, indicativa do período de utilização. No mais, comprove, por meio da apresentação de outras fichas da mesma época, se o caso, que era praxe da serventia deixar de datar os cartões de assinatura. Ainda, no tocante ao controle informatizado dos atos de reconhecimento de firma (fls. 213), indique o Senhor Designado a partir de que data iniciou-se a utilização de tal método de monitoramento. Com a vinda da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público, voltando-me conclusos a seguir. Intime-se. - ADV: DELVA JULIANA TEIXEIRA (OAB 179788/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1097330-44.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - P.S. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1097330-44.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - P.S. e outros - Os interessados deverão manifestar-se nos autos acerca dos esclarecimentos do 29º RCPN e TN no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado a fls. 1521. - ADV: LEILA CASSEB BAHR (OAB 66837/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1098003-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1098003-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani - Vistos. Ciência às partes do retorno dos autos da instância superior. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: GUILHERME MENDES DE ALMEIDA (OAB 338883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1122309-70.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de
Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Michel El Rachem -**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1122309-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Michel El Rachem - Vistos. Fl. 98: Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1077258-36.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva
- - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1077258-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva - Vistos, Trata-se de expediente instaurado a partir de representação encaminhada pelos herdeiros do Espólio de Olinda Manoel da Silva (ou Olinda da Silva) e Antônio da Silva em face do 3º Tabelião de Notas desta Capital, noticiando suposta irregularidade em escritura de compra e venda, mediante utilização de alvará e documento de identificação falsos, cujo ato foi atribuído à Unidade Extrajudicial. Contudo, verifico que os fatos ocorreram sob a supervisão do antigo Delegatário, cuja incapacidade para o exercício da atividade laborativa foi apurada no processo nº 1077258-36.2018.8.26.0100, razão pela qual entendo prudente o traslado do laudo pericial elaborado naqueles autos, dando-se ciência aos interessados. Após, conclusos para sentença. Intime-se. - ADV: JOAO RICARDO PEREIRA (OAB 146423/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1118328-33.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elias Martins de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1118328-33.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elias Martins de Oliveira - Vistos. Fls. 90/110: Diante do cumprimento integral da r. sentença, arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: LEONARDO FRANCO DE LIMA (OAB 195054/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Vistos, Fl. 80: Defiro o prazo de 10 (dez) dez dias requerido para a entrega do laudo. Acaso silente, intime-se a Sra. Expert para cumprimento. Com a vinda do laudo, se em termos, expeça-se mandado de levantamento dos valores depositados às fls. 76/77. Ciência à Sra. Expert. Int. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1132275-28.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1132275-28.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro - Vistos, Fls. 449/452: verifico que não há interesse jurídico da parte solicitante nos presentes autos, que correram em segredo de justiça entre esta Corregedoria Permanente e o 3º Tabelionato de Notas da Capital. Ademais, o feito abarca informações sigilosas referentes ao 3º Tabelionato e à pessoa do antigo Titular, Senhor Mateus Brandão Machado, que merecem proteção deste Juízo contra a ingerência de terceiros não afetados pelos atos aqui narrados. Assim, indefiro a habilitação pretendida e o acesso aos autos. Atente-se a z. Serventia quanto ao sigilo das informações contidas no feito. Após, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria Permanente,

arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cientifique-se a parte solicitante apenas da presente decisão. Intime-se. - ADV: SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP), TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA (OAB 217773/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1127676-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela de Oliveira Leite Pinto -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1127676-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela de Oliveira Leite Pinto - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 - Processo 1128549-75.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - T.S. - - O.S. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2019 -

Processo 1128549-75.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - T.S. - - O.S. - Vistos. Recebo os embargos de declaração porque tempestivos. Contudo, verifico que a decisão recorrida não padece de omissão, eis que foram apreciadas todas as questões relevantes para o devido e adequado pronunciamento. Por outro lado, inexistente contradição entre os fundamentos adotados na sentença e seu dispositivo. Também não há que se falar em obscuridade, pois a sentença foi vazada em termos plenamente inteligíveis. Apenas a título de esclarecimento, ainda que tenha constado a existência de vaga de garagem em questão nas escrituras públicas anteriores, bem com no compromisso de compra e venda, certo é que na escritura de venda e compra em tela não houve qualquer referência à referida vaga, não sendo possível a retificação de uma situação já há muito consolidada. Como já consignado no decisum recorrido, o ato está aperfeiçoado e consolidado, e a situação posta não se trata, apenas, de erro, inexatidão material ou mera irregularidade, constatável documentalmente, mas de pleito de alteração do conteúdo da declaração de vontade das partes. É neste exato sentido o entendimento E. Corregedoria Geral de Justiça, conforme decisão proferida no julgamento do processo nº 1110169-09.2015.8.26.0100: "Aqui, trata-se de pedido de retificação que alteraria a base do negócio jurídico, dado que, como demonstra o documento de fls. 27/28, na verdade a venda e compra referiu-se à vaga de garagem, sem menção ao apartamento, o que, inclusive, torna nebuloso o pedido do recorrente. Não se sabe o que ele pretende retificar exatamente, se quer incluir o apartamento na escritura acima mencionada ou se quer retificar aquela que trata da alienação da unidade autônoma. Seja como for, não se trata, apenas, de erros, inexatidões materiais ou irregularidades, constatáveis documentalmente, mas de pleito de alteração do conteúdo da declaração de vontade das partes, frise-se, cerca de quarenta anos depois. Nesses termos, o parecer que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência é no sentido de que seja negado provimento ao recurso interposto." Ante todo o exposto, deixo de acolher os embargos opostos, mantendo a sentença guerreada por seus próprios fundamentos. Intime-se. - ADV: ROGERIO PEREIRA SIMCSIK (OAB 109931/SP), RAPHAEL GONÇALVES SIMCSIK

